

Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis – ABGLT

Proposta de Regulamento Interno

Nota de Introdução:

Este documento é uma necessidade identificada desde o início de formação da ABGLT, e tentará adequar, consolidar, organizar e dirimir situações conforme o estatuto e carta de princípios de nossa entidade.

Este texto foi iniciado por uma comissão aprovada em 1996, composta Secretaria Geral(Miriam Martinho), Secretaria de Mulheres(Luiza Granado) e Secretaria da Região Sudeste(Cláudio Nascimento). No início de 1998, foi estabelecido uma nova comissão que complementou o texto inicial composta por Secretaria da Região Sudeste(Yone Lindgreen), Secretaria de Mulheres(Rosângela Castro) e Secretaria Geral(Cláudio Nascimento e Jane Pantel). Neste segundo momento, foi feita consulta nacional naquele ano, onde foram incluídas sugestões. Assim nasce o documento- base de proposta de Regulamento interno. Na última assembléia geral ordinária este assunto foi pautado e não discutido por falta de tempo. Solicitamos que estudem este documento e apresentem suas sugestões para comissão conforme edital de assembléia ordinária para maio de 2001. Para facilitar a sua compreensão e apresentação de supressão, inclusão e alteração do documento, o mesmo foi estruturado a partir de artigos, alíneas e ítems.

Regulamento Interno

Artigo 1 - Das Assembléias Ordinárias e Extraordinárias.

A -Convocação: conforme o estatuto.

B - Participação: realizar-se-á uma reunião prévia a primeira sessão plenária da Assembléia Ordinária ou Extraordinária da ABGLT que analisará e habilitará os grupos que estiverem em dia com suas obrigações sociais, de forma a poder participar com direito a voto. Essa reunião será coordenada pela secretaria de finanças e três grupos gltt em dias com as suas obrigações.

1- Os grupos que não estiverem em dia poderão regularizar a sua situação durante essa reunião.

C- Mesa diretora: a Assembléia ordinária e extraordinária será dirigida por uma mesa diretora composta por secretários gerais e cinco (5) representantes de grupos filiados respeitando a questão de gênero, raça e identidade sexual para cada sessão plenária programada.

D-Agenda: será formulada pela Secretaria Geral, com consulta e aprovação do colegiado de secretarias. A agenda será submetida a aprovação na primeira sessão plenária da Assembléia ordinária e extraordinária.

E - Funcionamento das Assembléias:

- 1) Mesa diretora: assegurará o normal andamento da Assembléia ordinária e extraordinária para preservar a ordem e assegurar que se logrem seus objetivos, garantindo a manutenção do cronograma da assembléia e a pauta do dia.
- 2) A mesa diretora pode pedir autorização para retirar qualquer pessoa que, em sua opinião perturbe o andamento da reunião. Tal pedido deverá ser aprovado por maioria simples de 50% dos votos a favor.
- 3) A mesa diretora selecionará entre seus membros pelo menos uma pessoa para presidir e outra que tome notas de cada sessão plenária.
- 4) A mesa encaminhará os pedidos de votação de acordo com o artigo 11 do estatuto quando não houver consenso.
- 5) A mesa tem direito a voz e voto em todas as sessões plenárias. Para o exercício do direito a voz e participação em qualquer discussão o integrante da mesa transmitirá o cargo a seu substituto e não o reassumirá enquanto se debater matéria a que se propôs discutir.